PORTARIA N.º 2.581, DE 23 DE MAIO DE 2012.

SUSPENDE GOZO PARCIAL DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, o gozo parcial de férias do servidor **Eudes Gomes Rosalino**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível VII,padrão E, concedidas através da Portaria nº. 2.571 de 25/04/2012.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo parcial das férias no período de 09 a 17 de agosto de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara